



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 09 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.004/2021 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 07.432.517.0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing), reprografia e digitalização, com a locação de equipamentos, fornecimento contínuo

de suprimentos insumos/consumíveis (exceto papel), suporte técnico preventivo e corretivo on-site (incluindo peças), treinamento para utilização dos equipamentos, solução completa de gerenciamento e bilhetagem necessários.

I - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato;

II - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Suplente do Gestor do Contrato;

III - Raimundo Nonato Santos Ferreira , matrícula SIAPE nº 1690108, Fiscal Técnico;

IV - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Suplente do Fiscal Técnico;

V - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Fiscal Administrativo;

VI - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Suplente Fiscal Administrativo;

VII - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo e Teatro Arena;

VIII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de São Paulo e Teatro Arena;

IX - Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº 2275846, Fiscal Setorial - Representação Regional de Brasília;

X - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional de Brasília;

XI - Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;

XII - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;

XIII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XV - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873 , Fiscal Setorial - Centro Técnico de Artes Cênicas;

XVI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVII - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial - Casa Paschoal Carlos Magno;

XVIII - Ruimar Ribeiro, matrícula SIAPE nº 222360, Fiscal Setorial - Almoxarifado;

XIX - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;

XX - Bruma Seigneur C. de S. Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2248201, Suplente do Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução

contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1175469** e o código CRC **E1BC74E4**.